

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	247
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12860
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Objeto	Contratação da versão paga do aplicativo "CapCut PRO"

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO **Emitido em:** 17/10/2025

Responsável pela Demanda: FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUSA **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 17/10/2025

Descrição resumida: Contratação da versão paga do aplicativo "CapCut PRO"

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil

Justificativa da necessidade da contratação:

É objetivo do CRCMG ampliar sua proximidade com os profissionais de contabilidade de todo o estado de Minas Gerais visando a disseminação de suas ações, principalmente no que diz respeito aos seus programas de Desenvolvimento Profissional, Registro e Fiscalização.

Para isso, o Conselho vem adotando ferramentas tecnológicas, como a cobertura de eventos e reuniões para as redes sociais, incluindo a gravação de vídeos e entrevistas. Assim, torna-se necessária a aquisição da versão paga de aplicativo com função de edição de vídeos para a Assessoria de Comunicação visando a melhor realização desse trabalho, já que essa versão não possui limitação de legendar os vídeos gravados, como a versão gratuita, além de possuir mais recursos. Essa contratação possui previsão em plano de trabalho e está alinhada com o planejamento estratégico do CRCMG uma vez que atende aos objetivos de "Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil" e "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade".

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da versão paga do aplicativo "CapCut PRO", usado nas edições dos vídeos gravados pelo celular. Valor anual de contratação.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
313	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.03.01.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 20,903.31	R\$ 234.90
OBS:			R\$ 20,903.31	R\$ 234.90

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
411	FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUSA	17/10/2025	11:08
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	17/10/2025	11:55

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 20/10/2025
11:34:32

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
CPF/CNPJ: 27.415.911/0001-36
Contato: Comercial
Telefone: (11) 2309-5904
E-mail: fiscal-tax-brasil@bytedance.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da versão paga do aplicativo "CapCut PRO", usado nas edições dos vídeos gravados pelo celular. Valor anual de contratação.	R\$ 270,13	R\$ 270,13

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 270,13

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 28/10/2025
09:11:14